



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8/00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do Art. 19, resolve

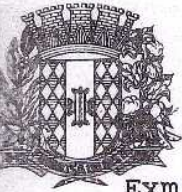
Art. 1º. CONCEDER 40 (quarenta) dias de férias ao funcionário Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo de Secretária, Símbolo O, relativas ao período de 05 de janeiro de 1998/99 e 05 de janeiro de 1999/00, a serem gozadas a partir do dia 20 de dezembro de 2000, com retorno previsto para o dia 30 de janeiro de 2001.

Art. 2º. Nos termos do Art. 69, da Lei Municipal n.º 022/93, de 03 de nov/93, convertido em pecuniário o valor equivalente a 1/3 (um terço) sobre as férias mencionadas no artigo anterior.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência, 20 de novembro de 2000.


Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Exmº. Sr.

Vereador MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Formosa do Oeste

20-11
[Handwritten signature]

Wanderley Soares de Lima, abaixo assinado, funcionário da Casa, ocupante do Cargo de Diretor de Secretaria, Símbolo O, embasado no Art. 68 da Lei Municipal n.º 022/93, 03 de nov/93 que, dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., requerer que lhe seja concedido suas férias relativas ao período aquisitivo de:

05 de janeiro de 1998/99; e
05 de janeiro de 1999/00, a serem gozadas a partir do dia 20 de dezembro de 2000.

Requeiro ainda, nos termos do Art. 69, da lei mencionada no parágrafo anterior, que seja convertido em pecuniário o valor equivalente a 1/3 (um terço) sobre as férias que tenho direito.

Nestes termos;
Pede deferimento.

Formosa do Oeste, 09 de novembro de 2000.

[Handwritten signature]
Wanderley Soares de Lima
REQUERENTE